

Discurso do procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel

A República impõe que o exercício das funções públicas seja visto como autêntica corrida de revezamento em que os corredores se sucedem na pista comum do interesse público, cada qual empenhando o máximo dos seus esforços no tempo e na trilha que lhe competem.

Recebo hoje o bastão da Procuradoria Geral da República, que me caberá conduzir nos próximos dois anos.

Tenho perfeita consciência de que a honra imensa vem acompanhada das graves responsabilidades que caracterizam uma das mais complexas incumbências do estado brasileiro.

As trepidações do momento atual, se acentuam as dificuldades do *munus* do Ministério Público, realçam a necessidade absoluta do exercício pleno das atribuições confiadas pelos constituintes de 1988, que revelam como primeiro grande papel do Ministério Público o de contribuir para o fortalecimento das instituições republicanas.

Assim, o legislativo, o executivo e o judiciário podem contar com a firme colaboração do Ministério Público para o desempenho de suas missões constitucionais e podem estar certos de que o Ministério Público, a despeito de não se afastar do exato cumprimento do dever de apurar desmandos e desvios na conduta dos agentes públicos, não se prestará a servir de instrumento do enfraquecimento institucional de qualquer dos poderes, por todos os motivos indesejável para a democracia e, por isso mesmo, contrário aos mais altos interesses da sociedade brasileira.

Como destaquei em minha arguição no Senado, o Ministério Público não pode ter a pretensão de monopólio da verdade ou dos valores republicanos e não conseguirá cumprir suas tarefas constitucionais sem a mais ampla interlocução institucional, com o parlamento, o executivo e o judiciário.

A ampliação da interlocução institucional também há de compreender a advocacia brasileira, constitucional e concretamente essencial à função jurisdicional do Estado, que peço licença para homenagear referindo-me ao saudoso professor Augusto Thompson, exemplar como Procurador do Estado do Rio de Janeiro e exemplar como advogado criminal.

Deve compreender, primordialmente, é claro, a aproximação com a própria sociedade.

Estado e sociedade devem estar unidos para minorar os graves déficits de igualdade e as injustiças profundas que patrocina o desrespeito maciço aos direitos fundamentais. As minorias, os hipossuficientes e as diversas formas da chamada sociedade desorganizada e excluída terão especial atenção.

A luta contra a corrupção prosseguirá sem trégua, colaborando o Ministério Público com os poderes estatais para aperfeiçoar os mecanismos de prevenção e combate à improbidade em todas as suas formas e níveis.

Multiplicaremos nossos esforços contra a criminalidade organizada de modo geral e contra a evasão de divisas, a lavagem de dinheiro, o ataque à integridade do sistema financeiro, o trabalho escravo, a tortura e o tráfico internacional de pessoas e drogas, delitos que reclamam ênfase especial, sem deixar de agir nas demais frentes que integram o elenco de nossas atribuições.

Para isso, a confirmação da capacidade investigatória do Ministério Público, sem a pretensão de substituir a polícia, a quem ordinariamente competirá a investigação, eleva-se a condição essencial,

imprescindível mesmo, para o cumprimento pleno dos deveres constitucionais da instituição.

O tema insere-se, aliás, no cenário mais amplo da luta pela efetividade da tutela penal, que não é e nem deve ser apenas do Ministério Público e da Polícia mas sobretudo de uma sociedade notoriamente cansada da impunidade.

A função eleitoral do Ministério Público será igualmente exercida com plenitude, consciente a instituição do papel relevantíssimo que lhe cabe na defesa da lisura do processo eleitoral, que corporifica a própria defesa do regime democrático.

Com idêntico empenho, continuararemos a promover a defesa do meio ambiente e do nosso valioso patrimônio cultural, como necessário rigor mas nunca sob a ótica radical de ter como princípio impedir quaisquer empreendimentos, públicos ou privados, e sempre com os olhos voltados para as possibilidades de um desenvolvimento efetivamente sustentável.

O Ministério Público, enfim, deverá ter uma bem distribuída atuação em todas as áreas em que a Constituição lhe reservou atribuições, como a da ordem econômica e do consumidor, porque todas são relevantes, e sempre deverá agir com independência e firmeza, com serenidade, equilíbrio e sobriedade.

Deverá planejar seus esforços construindo, coletivamente e com o protagonismo das Câmaras de Coordenação e Revisão, uma agenda de temas prioritários que oriente o trabalho institucional, a ser desenvolvido preferencialmente a partir de iniciativas coordenadas, que, homenageando os princípios da unidade e da indivisibilidade, afastem, tanto quanto a independência e a autonomia autorizem, iniciativas isoladas, particularmente vulneráveis ao indesejável personalismo.

Tarefa precípua do Procurador-Geral da República, a que me dedicarei cotidianamente, é preservar o Ministério Público e assegurar o seu fortalecimento constante, o que pressupõe a higidez dos aspectos institucionais tanto quanto impõe o resguardo dos aspectos ditos corporativos.

Defenderei intransigentemente as funções institucionais e os instrumentos de atuação do Ministério Público, sempre atento ao dever, que tem toda instituição republicana, de submeter-se à crítica social, mas repelindo energicamente iniciativas de qualquer origem que busquem, sob qualquer pretexto, restringir a atuação do Ministério Público ou constranger e intimidar os seus membros.

Deverá prosseguir, por outro lado, a implementação de mecanismos que assegurem a maior e mais adequada visibilidade da instituição, seja no plano interno, criando-se instrumentos de gestão e de avaliação de resultados consistentes e eficazes, seja no plano externo, fortalecendo-se igualmente o acompanhamento legítimo da atuação dos membros, em ordem a coibir eventuais abusos ou desvios.

O reexame da estrutura administrativa será constante, notadamente da parte voltada ao apoio da atividade dos membros, redimensionando-a quando necessário e possível e inovando métodos de trabalho, sempre a partir de criterioso planejamento e tendo por pressuposto a valorização do servidor.

O Conselho Nacional do Ministério Público deverá ter o apoio devido para o melhor cumprimento de suas relevantíssimas missões constitucionais, dificultado até aqui, a despeito do empenho e dedicação dos seus membros, por severas deficiências orçamentárias e estruturais, que apenas começam a ser corrigidas.

Colega Deborah Duprat, que com tanta altivez exerceu a Procuradoria Geral da República nas

últimas semanas: aproximo-me do encerramento destas palavras e não posso fazê-lo sem o tributo do reconhecimento e da gratidão devidos a muitos.

Agradeço, inicialmente, aos colegas, de todos os rincões do país que me fizeram depositário de sua confiança e de suas esperanças, proporcionando-me figurar no primeiro lugar da lista tríplice, bem como àqueles que, optando pelos valorosos e exemplares colegas Wagner Gonçalves e Ela Castilho, legitimaram a iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: certo de que o faço em nome de todos os que integram a instituição, agradeço a Vossa Excelência por haver, pela quarta vez consecutiva, vale dizer, em todas as oportunidades de que dispôs em seus dois mandatos, não apenas indicado o Procurador Geral da República entre os componentes da lista mas escolhido sempre o mais votado pela classe.

Trata-se de eloquente demonstração de espírito republicano e democrático que inscreve o seu nome na história do Ministério Público brasileiro. A instituição também se sente honrada pela deferência que faz ao comparecer a esta Casa para dar posse ao novo Procurador Geral da República.

Colegas Antonio Fernando e Cláudio Fonteles: recebam o meu comovido agradecimento pela confiança com que me distinguiram quando me designaram Vice-Procurador-Geral Eleitoral e Vice-Procurador-Geral da República, proporcionando-me experiências certamente preciosas para os próximos dois anos.

À minha família, responsável maior pelo caminho que pude trilhar até aqui, faço especialíssimos agradecimentos:

a minha mãe, Yolanda; a meu pai, Edilson;

a minha mulher, Cláudia, e a sua família;

a meus filhos, Natália e Bruno;

a meus irmãos, cunhados, sobrinhos, sobrinhos netos, tios e primos.

Todos foram absolutamente fundamentais em minha vida como essenciais foram os amigos que fiz nas três cidades adoradas em que vivi:

a Fortaleza natal, da infância e dos primeiros anos da adolescência;

o Rio, da eterna Faculdade Nacional de Direito e do início da vida profissional;

a Brasília dos meus filhos e da Procuradoria da República.

Muito obrigado, finalmente, a todos que, de alguma forma, mesmo anonimamente, tenham contribuído para a realização deste sonho.

Colegas do Ministério Público: é grande o desafio do futuro, que bate à porta com seus riscos mas também com as suas possibilidades.

Enfrentá-lo pressupõe, entre outros aspectos, dignificar o trabalho dos que já se foram, da instituição ou da vida. No Ministério Público, damos seguimento a um projeto de muitos e corajosos colegas que nos antecederam, sem as prerrogativas de que hoje dispomos. Honraram a instituição muitas vezes com grande sacrifício pessoal e até com o sacrifício da própria vida.

É preciso ter sempre em mente que o quadro que hoje pintamos já recebeu as tintas, as cores e os contornos de gerações anteriores, que devem, por isso mesmo, receber de nós, muito além do reconhecimento, o respeito devido.

As gerações de ontem, melhor, de sempre, aqui tão bem representadas por alguns dos Procuradores Gerais da República que me antecederam, gostaria de homenagear evocando, com muita saudade, entre tantos outros queridos colegas, os subprocuradores-gerais da República João Boabaid Itapary, Antão Gomes Valim Teixeira, Roberto Casali, João Leoni Taveira e Osvaldo Degrazia.

Enfrentar os riscos do futuro impõe a necessidade de união interna, entre todos os membros e entre os membros, os servidores e todos aqueles que trabalham em nossa instituição.

A todos formulo o convite, quase um desafio, de renovado empenho comum para, empunhando o bastão (do revezamento) que ora nos cabe, prosseguirmos na concretização do Ministério Público idealizado por gerações de seus membros e servidores, concebido pela Assembléia Nacional Constituinte de 1988 e reclamado pela nação brasileira.

Que venha o futuro!